

# CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 048/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO VEREADOR JOACIR FERREIRA DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica concedida licença para assumir cargo de Secretário Municipal ao Sr. JOACIR FERREIRA DA FONSECA, Vereador, conforme solicitados através do Requerimento, protocolado sob o nº 07133/15, datado de 23 de fevereiro de 2015.

**ART. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo indeterminado, sendo que tal licença será por prazo superior a 90 (noventa) dias.

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES,  
em 24 de fevereiro de 2015.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK

Presidente

  
ERIVALDO BERGAMASCH

1º Secretário